DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº. 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

www.pontal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Ratificação 3
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pontal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pontal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pontal.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pontal
CNPJ 45.352.267/0001-86
Rua Guilherme Silva, nº 337
Telefone: (16) 3953-9999
Site: www.pontal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Câmara Municipal de Pontal
CNPJ 48.030.589/0001-05
Rua Macir Ramazini, nº 1.239
Telefone: (16) 3953-2616
Site: www.camarapontal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pontal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pontal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Departamento de Licitações
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2.026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 79/2.026

Tipo: menor preço por item.
Modo de disputa: aberto.
Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, desinsetização geral, desratização, tratamento para escorpião e descupinização nas unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Ensino**
Data e hora da abertura da sessão pública: 07 de outubro de 2.026, às 9h da manhã.
Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura de Pontal, sito à Rua Guilherme Silva nº. 337, Centro, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pontal www.pontal.sp.gov.br, bem como através do site **www.licitanet.com.br**

Pontal/SP, 17 de setembro de 2.026.

HUMBERTO DA SILVA
SECRETARIO DE SAÚDE
ORDENADOR DE DESPESA

SHIRLEY APARECIDA PEDRO BERCHAN
SECRETÁRIA DE ENSINO
ORDENADORA DE DESPESAS

Ratificação

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Departamento de Licitações
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999

ATO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2026

Considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 76/2026, especialmente a formalização da demanda, a justificativa da situação emergencial, o Termo de Referência, a demonstração da compatibilidade dos preços, a disponibilidade orçamentária, os documentos de habilitação da entidade selecionada e o parecer jurídico;

Considerando a necessidade urgente de disponibilização de vaga em serviço especializado de acolhimento destinado a pessoa com deficiência acompanhada pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS do Município de Pontal/SP;

Considerando a ordem de adoção de providências constante da **Notícia de Fato nº 0390.0000057/2026**, cuja demora no atendimento poderá comprometer a proteção, a segurança e a integridade da pessoa assistida;

Considerando que a contratação se restringe ao atendimento da situação emergencial identificada e ao período estritamente necessário para assegurar a continuidade da proteção socioassistencial;

RATIFICO E AUTORIZO, nos termos dos artigos 72, inciso VIII, e 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a contratação direta da entidade **FUNDAÇÃO ESPÍRITA JUDAS ISCARIÓTIS**, inscrita no CNPJ sob o nº **47.985.189/0006-97**, para a **disponibilização de 01 (uma) vaga em Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Residência Inclusiva, destinada a pessoa com deficiência acompanhada pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS do Município de Pontal/SP**, em atendimento à ordem de adoção de providências constante da Notícia de Fato nº 0390.0000057/2026.

O valor mensal da contratação será de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, pelo prazo de **12 (doze) meses**, perfazendo o valor total estimado de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**.

A contratação deverá observar o prazo máximo previsto no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, contado da ocorrência da situação emergencial, sendo vedada a prorrogação do respectivo contrato e a recontratação da mesma entidade com fundamento na mesma situação emergencial.

Determino a adoção das providências necessárias à formalização da contratação, bem como a divulgação deste ato e do instrumento contratual no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, na forma e nos prazos estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Pontal, 04 de setembro de 2026.

HUMBERTO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORDENADOR DE DESPESAS

RAFAELA BARROS PEREIRA DE POLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ORDENADORA DE DESPESAS

SECRETARIA DE ENSINO
Rua Macyr Ramazini, 609
Bairro: Núcleo Residencial Adélia Maria Fonseca
14180-090–Pontal-SP-Brasil
Telefone: (16) 3953-3541

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL**, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Secretária Municipal de Ensino, no exercício das atribuições e competências, e nos termos do Edital do Processo Seletivo nº 01/2025, **CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, conforme a ordem de classificação e os respectivos campos de atuação, para participarem da sessão de atribuição de classes/aulas, a ser realizada nas datas, horários e locais estabelecidos no cronograma abaixo, observadas as disposições deste edital.

CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO		LOCAL	DOCENTE
21/09/2026	16h	589º ao 800º classificado	SECRETARIA DE ENSINO	PEB I
21/09/2026	16h	LÍNGUA PORTUGUESA Do 17º ao 57º classificado*	SECRETARIA DE ENSINO	LÍNGUA PORTUGUESA
21/09/2026	16h	INGLÊS Do 01º ao 17º classificado*	SECRETARIA DE ENSINO	INGLÊS
21/09/2026	16h	ARTE Do 72º ao 106º classificado*	SECRETARIA DE ENSINO	ARTE

SECRETARIA DE ENSINO
Rua Macyr Ramazini, 609
Bairro: Núcleo Residencial Adélia Maria Fonseca
14180-090–Pontal-SP-Brasil
Telefone: (16) 3953-3541

*OBSERVAÇÃO: *Os professores que perderam suas salas (porque terminaram as licenças que substituíram), deverão comparecer na Atribuição.*

1. A sessão ocorrerá de forma presencial, respeitando rigorosamente a ordem de classificação, as listas específicas (lista geral e lista de candidatos com deficiência - PCD), bem como as vagas disponíveis no momento da atribuição.

2. As listagens contendo a descrição das classes e/ou aulas a serem atribuídas estão disponibilizadas em anexo a este Edital, o qual integra a presente convocação para todos os fins.

3. Os candidatos ficam cientes de que a atribuição ocorrerá de acordo com a disponibilidade de classes/aulas existentes no momento da sessão, não sendo garantida reserva posterior para aqueles que não comparecerem no dia e horário designados.

4. Esclarece-se que, não obstante a convocação de número de candidatos superior à quantidade de classes/aulas disponíveis, tal medida se faz necessária para assegurar a efetividade do procedimento de atribuição, considerando eventuais desistências, ausências ou impedimentos. Ressalta-se, contudo, que a presente convocação não gera direito subjetivo à atribuição de classes/aulas, ficando está condicionada exclusivamente à existência de vagas disponíveis no momento da sessão, observada a ordem de classificação e as regras estabelecidas no Edital do Processo Seletivo nº 01/2025.

5. Deverão atender ao chamamento todos os candidatos classificados interessados.

6. Para ter aulas atribuídas, o candidato deverá comparecer à sessão de atribuição munido de fotocópia autenticada, ou simples acompanhada do original, dos seguintes documentos:

6.1.1 Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;

6.1.2 Diploma ou certificado de conclusão da habilitação exigida para a função, acompanhado do respectivo histórico escolar com a devida colação de grau,

SECRETARIA DE ENSINO
Rua Macyr Ramazini, 609
Bairro: Núcleo Residencial Adélia Maria Fonseca
14180-090–Pontal-SP-Brasil
Telefone: (16) 3953-3541

em qualquer caso emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

6.1.3 Documento que comprove a regularidade do registro no Conselho de Classe, quando aplicável;

6.1.4 Os demais documentos indispensáveis à contratação serão informados oportunamente pelo Setor de Recursos Humanos.

7. Na inexistência de professor com habilitação específica para o componente curricular ou atendimento educacional correspondente, as classes ou aulas poderão ser atribuídas a docentes aprovados em Processo Seletivo que possuam formação em áreas ou segmentos afins, nos termos da Indicação do Conselho Estadual de Educação nº 213/2021, observadas as disposições nela estabelecidas e a ordem de classificação no certame.

8. O docente que manifestar interesse em atuar em Salas de Recursos Multifuncionais e/ou em classes que atendam alunos cegos ou surdos deverá apresentar, obrigatoriamente, no ato da atribuição, documentação comprobatória de habilitação específica, que o qualifique para o exercício da função, em conformidade com a legislação educacional vigente.

9. Todos os candidatos que tiverem classes/aulas atribuídas possuam ou não vínculo funcional de qualquer natureza e/ou espécie em outro órgão da Administração Pública direta, indireta, autárquica ou fundacional de entes federados, ou receba proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão, no dia da sessão deverá preencher declaração de acúmulo, bem como deverá apresentar declaração contendo horário de trabalho do cargo/emprego/função que pretende acumular, e/ou informações sobre seus proventos.

9.1.1 O acúmulo de cargos/empregos ou funções públicas só será possível quando respeitada a compatibilidade de horários prevista no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

9.1.2 As horas de trabalho pedagógico integram a jornada de trabalho, devendo ser computados para efeito da avaliação do acúmulo.

9.1.3 Caso não haja compatibilidade de horários, o professor deverá fazer opção pelo cargo/emprego/função que lhe seja mais conveniente.

SECRETARIA DE ENSINO
Rua Macyr Ramazini, 609
Bairro: Núcleo Residencial Adélia Maria Fonseca
14180-090–Pontal-SP-Brasil
Telefone: (16) 3953-3541

10. O candidato que tiver classe/aulas atribuídas e não comprovar que atende os requisitos exigidos no Edital do Processo Seletivo nº 01/2025, será sumariamente desclassificado.

11. O candidato que por qualquer motivo não puder comparecer à sessão de atribuição, poderá fazer-se representar por pessoa maior de 18 (dezoito) anos munida de procuração legal devidamente assinada, com cópia do documento de identidade do signatário para ser confrontado com a assinatura ou com firma reconhecida, devendo muni-lo de todos os documentos descritos nos itens 6 e 7 deste Edital.

12. O candidato cuja classificação for contemplada na sessão de atribuição e não estiver presente, devidamente representado ou, ainda que presente, decline da classe ou aulas que lhe forem atribuídas, será considerado desistente da vaga, prosseguindo-se à contratação dos demais candidatos convocados, observada a ordem classificatória.

13. O candidato que tiver aulas atribuídas na sessão, será submetido a inspeção médica oficial, de caráter eliminatório, para avaliação de suas condições físicas, biológicas, psicológicas e mentais.

14. As convocações para sessão de atribuição de classe/aulas aos classificados no Processo Seletivo nº 01/2025 não são nominais e individuais, devendo atendê-las todos os candidatos convocados interessados.

15. As futuras convocações para sessão de atribuição de classe/aulas dar-se-ão exclusivamente por publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, sendo de inteira responsabilidade do candidato interessado acompanhar tais publicações.

16. A Prefeitura Municipal de Pontal não se responsabiliza por eventual prejuízo do candidato que não acompanhar as publicações desta e das demais convocações, tomando por desistentes todos os que não comparecerem.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Pontal/SP, 18 de setembro de 2026.

Shirley Aparecida Pedro Berchan
Secretária Municipal de Ensino de Pontal/SP

SECRETARIA DE ENSINO
Rua Macyr Ramazini, 609
Bairro: Núcleo Residencial Adélia Maria Fonseca
14180-090–Pontal-SP-Brasil
Telefone: (16) 3953-3541

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

ANEXO

PEB I

MODALIDADE	ESCOLA	CLASSE	DIA/HORÁRIO
PEB I	CRECHE PRÓ-INFÂNCIA PROF.ª ELISABETH BUCHALA SILVA DOS REIS	MATERNAL I A (22/09 A 21/10)	De segunda à sexta-feira das 07h às 11h30

PEB I – CORPO, GESTO E MOVIMENTO

EDUCAÇÃO INFANTIL (BERÇÁRIO, MATERNAL I e MATERNAL II)

(01 (um) PROFESSOR PEB I) - TARDE – DAS 12H30 ÀS 17H

LOCAL	DIAS E HORÁRIOS	
CCI. MARIA LÚCIA LACERDA BIAGI AMERICANO	Terça-feira	Das 12h30 às 17h
	Quarta-feira	Das 12h30 às 17h
EMEI LÁZARA GARCIA DE CASTRO NEVES	Segunda-feira	Das 12h30 às 17h
EMEI APARECIDA CONTART BAZAN	Quinta-feira	Das 12h30 às 17h
	Sexta-feira	Das 12h30 às 17h

SECRETARIA DE ENSINO
Rua Macyr Ramazini, 609
Bairro: Núcleo Residencial Adélia Maria Fonseca
14180-090–Pontal-SP-Brasil
Telefone: (16) 3953-3541

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA

MODALIDADE PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA
EMEIEF. MÁRIO PEDRO
Rua: João Totti, 824 – Village Tropical
Fone: (16) 3953-1301
Período: 22/09/2026 A 21/10/2026
30 AULAS

HORAS	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
12h30 - 13h20	6º ANO H	8º ANO E	8º ANO E	6º ANO I	8º ANO E
12h20 - 14h10	6º ANO H	8º ANO E	8º ANO E	6º ANO I	8º ANO E
14h10 – 15h	8º ANO F	6º ANO I	6º ANO H	8º ANO F	6º ANO I
RECREIO	X	X	X	X	X
15h20 - 16h10	8º ANO F	6º ANO I	6º ANO H	8º ANO F	6º ANO I
16h10 – 17h	8º ANO D	8º ANO D	8º ANO F	8º ANO D	6º ANO H
17h -17h50	8º ANO D	8º ANO D	8º ANO F	8º ANO D	6º ANO H
17h55-19h35					

SECRETARIA DE ENSINO
Rua Macyr Ramazini, 609
Bairro: Núcleo Residencial Adélia Maria Fonseca
14180-090–Pontal-SP-Brasil
Telefone: (16) 3953-3541

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

PEB II – INGLÊS

MODALIDADE PEB II – INGLÊS
EMEIEF. MÁRIO PEDRO
Rua: João Totti, 824 – Village Tropical
Fone: (16) 3953-1301
Período: 22/09/2026 A 21/10/2026
02 AULAS

HORAS	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07h - 07h50					
07h50 - 08h40					
08h40 – 9h30					
RECREIO	X	X	X	X	X
09h50 - 10h40	7º ANO G				
10h40 – 11h30					
11h30-12h20			7º ANO G		

SECRETARIA DE ENSINO
Rua Macyr Ramazini, 609
Bairro: Núcleo Residencial Adélia Maria Fonseca
14180-090–Pontal-SP-Brasil
Telefone: (16) 3953-3541

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

PEB II – ARTE

MODALIDADE PEB II – ARTE
EMEI LÁZARA GARCIA DE CASTRO NEVES
Rua: José Augusto, 189 – Distrito de Cândia
Fone: (16) 3956-1364
04 AULAS

HORAS	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07h - 07h50					
07h50 - 08h40					JARDIM II A
08h40 – 9h30					JARDIM II A
RECREIO	X	X	X	X	X
09h50 - 10h40					JARDIM II B
10h40 – 11h30					JARDIM II B

SECRETARIA DE ENSINO
Rua Macyr Ramazini, 609
Bairro: Núcleo Residencial Adélia Maria Fonseca
14180-090–Pontal-SP-Brasil
Telefone: (16) 3953-3541

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

PEB II – ARTE

MODALIDADE PEB II – ARTE
EE PROF.ª ADÉLIA FRASCINO
Rua: Mário Bighetti, S/N, no bairro Vila Walter Becker, em Pontal
Fone: (16) 3953-8100
08 AULAS

HORAS	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
12h50 - 13h40			INFANTIL MULT BA		MULT 1º/2º ANO BA
12h40 - 14h30			MULT 1º/2º ANO BA		INFANTIL MULT BA
14h30 – 15h20			3º ANO BA		MULT 4º/5º ANO BA
RECREIO	**X**	**X**	**X**	**X**	**X**
15h40 - 16h30			MULT 4º/5º ANO BA		3º ANO BA
16h30 – 17h20					